



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Av. Eng. Fábio R. Barnabé nº. 2800 – Jd. Esplanada II
C.N.P.J. nº 44.733.608/0001-09

DEMONSTRATIVO CONFORME ART. 5º - INCISO I - LEI 101/00 - LRF

ANEXO DO ORÇAMENTO PARA 2016

<i>R\$ milhares</i>		
DISCRIMINAÇÃO	LDO	LOA
A - Receita Total	943.920	896.605
Receita Primária	883.920	863.127
Receita Não Primária	60.000	33.478
B - Despesa Total	943.920	896.605
Despesa Primária	866.920	848.419
Despesa Não Primária	14.000	11.784
Reserva de Contingência - RPPS	63.000	36.402
C - Resultado Nominal	Prej.	Prej.
D - Resultado Primário	17.000	14.708
E - Dívida Pública (montante)	63.000	54.142

As diferenças numéricas entre as Metas Fiscais constantes na LDO e aquelas constantes na LOA são assim justificadas:

a) Na Receita Total a diferença apresentada consiste basicamente nos seguintes fatores: A previsão das Receitas do SAAE, em razão da crise hídrica, incentivou a redução de consumo da água, e, conseqüentemente houve a diminuição na Receita em R\$12.000.000,00 se comparada ao orçamento de 2015; A previsão da receita do SEPREV também foi reduzida em R\$ 40.400.000,00 nos Rendimentos Financeiros, se comparada com a previsão de 2015, devido à nova sistemática de contabilização de Receitas Financeiras implantada pelo Ministério da Previdência; A FIEC também apresentou redução na previsão das Receitas, em torno de R\$6.000.000,00, motivada pelo menor repasse de recursos para o programa federal PRONATEC; O Índice de Participação dos Municípios no ICMS sofreu elevação superior a projetada quando da elaboração da LDO.

b) Em conseqüência da situação acima, obviamente as Receitas Primárias e Não Primárias, como também as Despesas Primárias e Não Primárias foram alteradas, gerando um Resultado Primário diferente daquele apurado quando da elaboração da LDO.

c) Nas Despesas Primárias e Não Primárias foram excluídos os valores relativos à Reserva de Contingência do RPPS, visto que historicamente não são utilizados.

d) Na Dívida Pública, consideramos apenas a Dívida Consolidada, e a diferença apresentada em grande parte, foi motivada pela não concretização da Operação de Crédito no valor de R\$6.700.000,00 e de parte da Operação de Crédito no valor de R\$13.901.000,00.